



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**01º PRORROGAÇÃO ao CONTRATO Nº 016/2025**

**PROCESSO Nº 5554/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 995/2025**

**EMPENHO 6457/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PELO PERÍODO DE 06 MESES PARA A EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOFFNER TECNOLOGIA LTDA, com sede em Araraquara/SP, na Av. Pio Correa Pinheiro,650 – Vila Melhado, CNPJ nº 03.374.024/0001-07, neste ato representada por AMANDA BAGAILO SOFFNER, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 17/09/2025 através do Despacho 51 do Processo Administrativo 18.940/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 016/2025 ora aditado, por mais 04 (quatro) meses.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2025 por 04 (quatro) meses, pelo período compreendido entre 28/09/2025 a 28/01/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 806 - 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.05.2820000.

3.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) foi emitida a Nota de Empenho nº 19843/2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente aditivo tem por fundamento a cláusula 3.1. do contrato originário, o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a decisão da autoridade competente exarada no despacho 51 do Processo Administrativo nº 18.940/2025, ao qual o presente termo fica vinculado.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Aditivo será publicado na forma e prazo determinados pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 016/2025, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para a firmeza e a validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 24 de setembro de 2025, o qual, após lido e compreendido, segue assinado pelas partes e por 2



(duas) testemunhas.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
FERNANDO DIANA

SOFFNER TECNOLOGIA LTDA  
AMANDA BAGAILO SOFFNER

TESTEMUNHAS:  
VIVIANE AP. CEREDA  
FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOFFNER TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO N° 016/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO de 24/09/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO PELO PERÍODO DE 6 MESES PARA A EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 24 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

NOME: AMANDA BAGAILO SOFFNER  
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 354.795.298-03

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09